



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 1/2024

“Altera o art. 2º da Lei nº 1.388/2023 que a autoriza o Poder Executivo a doar terreno do Município de Rio Verde de Mato Grosso - MS a II Irmãos Esporte Clube e dá outras providências”.

“Os imóveis objetos do presente projeto, serão doados à II Irmãos Esporte Clube, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 10.708.718/0001-90, nos termos dos documentos que acompanham o presente pedido”.





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA

Art. 2o - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 07 de Fevereiro de 2024

Réus Antonio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal(a)

